

COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Administrativo Nº 7.030/2025

A Sra.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Assunto: manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Atendendo à solicitação de V. S^a., informa-se que:

Em análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesa – PGD em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo;

Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis;

Levantamentos feitos no *softer* de gestão orçamentária verificou-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme abaixo:

Valor R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Órgão	40 – FME Fundo Municipal de Educação/Semec
Unidade Orçamentária:	4041 – Setor de Cultura e Desporto
Programa:	13.392.0473.2.081 Manutenção das Atividades Culturais
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	15000000

Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,



SIMONE POXO PASSARANUQUE MUNDURUKU
Diretora de Contabilidade – Portaria nº 014/2025-PMJ/GP